

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO  
PLANALTO SERRANO - SICOOB CREDISERRA SC

CNPJ Nº 01.692.448/0001-86

NIRE Nº 4240001361-9

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Planalto Serrano - Sicoob Crediserra SC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 7.504 (sete mil, quinhentos e quatro) em condições de votar, para reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no Salão da Igreja, localizado na Avenida Manoel Pereira de Medeiros, Centro, município de Urupema/SC, no dia 15 de abril de 2023, às 8h 30min, com presença e 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 9h 30min, com presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 10h 30min, com presença de no mínimo 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

**ORDEM DO DIA**

- 1) Prestação de contas do exercício encerrado em 31-12-22, compreendendo:
  - a) Relatório da gestão;
  - b) Balanço do exercício de 2022;
  - c) Demonstração das sobras apuradas;
  - d) Parecer do Conselho Fiscal;
  - e) Relatório de auditoria independente.
- 2) Destinação das sobras apuradas
- 3) Eleição dos componentes do Conselho Fiscal com mandato até AGO 2026.

Urupema, SC, 08 de março de 2023.

Antônio Carlos Muniz  
Presidente

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) A Assembleia não se realizará na sede da cooperativa, tendo em vista a falta de acomodações.
- 2) As demonstrações financeiras/contábeis do exercício findo estarão disponíveis na sede da cooperativa e, no endereço eletrônico <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcrediserra> a partir de 05/04/2023.
- 3) A inscrição de chapas para o Conselho Fiscal deverá ser efetuada conforme nova composição, nos termos do artigo 6º da Lei Complementar nº 196/22 que alterou a Lei nº 130/09, bem como artigo 17, § único da Resolução CMN/BACEN nº 5.051/22 e, ficará aberta, na sede da cooperativa, até às 12 horas, do dia 05/04/2023.